



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

MINUTA DO EDITAL (Nº 07/2021) - PROEX UFAL

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS DO EQUIPAMENTO CULTURAL CINE PENEDO /
LABORATÓRIO ESCOLA DE ARTE, CINEMA E AUDIOVISUAL – LAB-ESCOLA DE CINEMA
PROJETO CIRCUITO PENEDO DE CINEMA**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo para Estudantes atuarem como Bolsistas no Equipamento Cultural Cine Penedo / Laboratório Escola de Arte, Cinema e Audiovisual – Lab-Escola de Cinema.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Laboratório Escola de Arte, Cinema e Audiovisual – Lab-Escola de Cinema (doravante, Lab-Escola de Cinema), trata-se de um Equipamento Cultural, instalado no Cine Penedo, situado à praça Marechal Deodoro, nº133, Centro Histórico na cidade de Penedo/Alagoas, vinculado à Pró-reitoria de Extensão e sob supervisão direta da Unidade Penedo, sua estrutura física é constituída de dois edifícios, o primeiro, trata-se de uma prévia histórica — exemplar da Arquitetura Moderna, que compõe o conjunto do sítio arquitetônico tombado pelo IPHAN como patrimônio nacional. No edifício funcionou um cinema (o Cine Penedo) que encontra-se hoje, com projeto de restauro aprovado no BNDS. A segunda edificação, trata-se de uma nova estrutura, edificada em três pavimentos, no mesmo endereço, ao fundo do antigo cinema (em funcionamento desde 2017). O Lab-Escola de Cinema, surge como ferramenta executora do Aditivo nº 01/2015 ao Termo de Cooperação Técnica de 22/09/2014, firmado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, que “acrescentou a cessão por tempo indeterminado do prédio do IPHAN [...], para utilização enquanto espaço de atividades extensionistas voltadas para a formação, pesquisa, produção e exibição de obras videográficas”, tendo como público prioritário estudantes dos diversos níveis e modalidades de ensino do estado de Alagoas, especialmente da região do baixo São Francisco.

1.2 Este Edital selecionará **06 (seis)** Bolsistas para atuarem no **Lab-Escola de Cinema (Projeto Circuito Penedo de Cinema)**, de acordo com o item 4 deste Edital.

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/e classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)/mensais**.

1.4 Ao final das atividades, o/a bolsista receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.5 Poderá participar desta Chamada o/a estudante regularmente matriculado/a nos cursos de **Graduação (presencial e/ou EAD)** da **Universidade Federal de Alagoas**, e que tenha disponibilidade de atuação presencial e/ou remota, nas suas ações e atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos (matutino e/ou vespertino e/ou noturno), de acordo com o quadro de vagas do Item 3.1

1.6 Para o financiamento do presente Edital será destinado o teto Orçamentário de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) relacionado à Ação Orçamentária 20RK: Fomento as Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, mais especificamente na Fonte Orçamentária 8.350.262310 e PI: M20RKN0100N

1.7 O prazo de vigência das bolsas é de 02 (dois) meses, iniciando no dia 01 de novembro de 2021, podendo haver prorrogação por igual período, através do estabelecimento de termo aditivo autorizado pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional da Universidade Federal de Alagoas.

1.8 Para a efetivação da Bolsa, o docente ou técnico responsável pelo Bolsista deverá cadastrar o Plano de Atividades do(a) bolsista, no Projeto de Extensão: **Laboratório Escola de Artes, Cinema e audiovisual – Lab-Escola de Cinema – Projeto Circuito Penedo de Cinema** no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

1.9 O bolsista deve registrar apenas o relatório final das atividades desenvolvidas no SIGAA, em data acordada com o/a docente ou técnico coordenador do Projeto.

1.10 O Pagamento mensal das bolsas está condicionado ao envio da frequência do bolsista para a Secretaria da PROEX, que deve ser efetuado pelo docente ou técnico responsável pelo bolsista até o dia 24 de cada mês, salvo o mês de dezembro que poderá ter calendário diferenciado por questões de fechamento de exercício financeiro anual da Universidade.

1.11 A frequência deverá ser registrada através do Instrumento: Relatório de Frequência do/a bolsista da PROEX.

2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

- 2.1 São requisitos exigidos para que o estudante possa ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1):
- Ter Coeficiente Médio de Rendimento acumulado igual ou superior a 7,0 (seis);
 - Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
 - Não ser beneficiário de nenhum outro programa de bolsas da Ufal;
 - Ter disposição para o trabalho em equipe;
 - Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, **presencialmente no Cine Penedo e/ou de forma remota** dentro das especificidades das ações e ou atividades desenvolvidas pelo Lab-Escola de Cinema, assim que finalizado o estado de emergência no âmbito da Ufal, **em decorrência da pandemia Covid-19 (Portaria nº 392/2020 e Plano de Contingência Covid-19 16/03/2020)**.
 - Ter condições de desempenhar suas atividades remotamente enquanto perdurar **estado de emergência no âmbito da Ufal, em decorrência da pandemia Covid-19 (Portaria nº 392/2020 e Plano de Contingência Covid-19 16/03/2020)** e/ou conforme demanda do Lab-Escola de Cinema.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

SETOR/FUNÇÃO	CURSO	PERÍODO	HABILIDADES	VAGAS	TURNO
Implementação e manutenção de sistema de armazenamento remoto de dados)	Computação ou Sistema de Informação	A partir do 4º período	Obrigatório: Dominar modelagem computacional e Desenvolvimento de plataforma para gestão de evento na web. Desejável: Ter conhecimento em Redes e Banco de Dados	01	Vespertino
Comunicação	Jornalismo e Relações Públicas	A partir do 3º período	Obrigatório: Ser comunicativo; capacidade para lidar com os diferentes públicos. Conhecimento em redes sociais (Instagram, Facebook e YouTube) Ter conhecimento em informática (Pacote Office: Word, Excel e Power Point;) Desejável: Ter conhecimento em informática	02	Matutino

			(Pacote Adobe: Photoshop e Illustrator)		
Receptivo / Educativo	Ciências Sociais, Comunicação Social (Jornalismo e Relações Públicas), Dança, Design, Filosofia, História, Letras, Música, Pedagogia ou Teatro e áreas afins.	A partir do 3º período	Obrigatório: Ser comunicativo; capacidade para lidar com os diferentes públicos;	01	Matutino
			Desejável: Conhecimento Produção de Eventos; LIBRAS; fluência em língua estrangeira;	01	Vespertino
				01	Noturno
TOTAL				06	

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 18 (segunda-feira - 08:00) a 25 (segunda-feira - 23:59) de outubro de 2021, exclusivamente através do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo Laboratório Escola de Arte, Cinema e Audiovisual – Lab-Escola de Cinema, acessível através do link: <https://forms.gle/snZXNFW6dYqxTd5c7>

4.2 No ato do preenchimento do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo Laboratório Escola de Arte, Cinema e Audiovisual – Lab-Escola de Cinema, o/a candidato/a deverá anexar os documentos: Histórico Analítico da Graduação, Comprovante de Matrícula, Carta de intenção, Currículo lattes (com comprovações) em um único arquivo em formato PDF.

4.3 A carta de intenção deverá ter no máximo de uma lauda, texto em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento duplo, papel A4 e margens 2,5 cm, em que apresentará os motivos que o/a levaram a ter interesse pela bolsa.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Setor/Função	Os candidatos selecionados atuarão no setor desenvolvendo atividades, tais como:
Computação e/ou Sistema de Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de banco de dados para gerenciamento do acervo midiático do Lab-Escola de Cinema; • Dominar modelagem computacional; • Desenvolvimento de plataforma para gestão de evento na web;
Comunicação (Assessoria de Comunicação)	<ul style="list-style-type: none"> • Mailing – Atualização dos contatos no e-mail da comunicação: <ul style="list-style-type: none"> - Atualizar pastas por público de interesse; - Excluir os e-mails que voltam; - Adicionar novos contatos; • Clipping – Organizar a clipagem das exposições na mídia impressa e digital: <ul style="list-style-type: none"> - Monitorar os meios de comunicação (impresso e digital) - Digitalizar jornais do arquivo; - Pesquisar nos portais de notícias matérias por exposição e evento - Compilar arquivos da clipagem em PDF para cada atividade (eventos / ações institucionais / entrevistas da coordenação e equipe técnica); - Criar banco de dados do conteúdo veiculado nos programas de rádio, TV e web (fazer download e armazenar no drive); • Divulgação de Eventos – Manual de procedimentos para os períodos: antes, durante e depois dos eventos: <u>Pré-evento:</u>

	<ul style="list-style-type: none"> - Coletar as informações; - Construir release; - Reunir arquivo de fotografias para divulgação; - Criar evento no Facebook com, pelo menos, uma semana de antecedência; - Criar textos curtos, que serão divulgados juntamente às peças gráficas do design para as mídias; - Contato telefônico com a imprensa (TV) solicitando a cobertura do evento; <p><u>Durante o evento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Cobertura audiovisual do evento: <ol style="list-style-type: none"> 1. Fotografias + vídeos 2. Live no instagram <p><u>Pós-evento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação das fotos do evento - Divulgação das matérias jornalísticas sobre o evento <ul style="list-style-type: none"> ● Redes sociais – Produção de conteúdo para as redes sociais: facebook, instagram, twitter: <ul style="list-style-type: none"> - Divulgar o registro das atividades realizadas na Pinacoteca (ex.: montagem e abertura das exposições, visitas guiadas e etc.) - Monitoramento das redes (ex.: responder menções e mensagens) - Informar horários de funcionamento - Pesquisar mecanismos para aumentar o alcance orgânico das publicações - Produzir conteúdo para divulgar as atividades do Lab-Escola de Cinema, e também para interagir com o público: #FraseDaSemana #CinemaAlagoano #SaiuNaMídia (clipping) #CríticaDaObra #AcervoCinePenedo ● Público: Estudo de público - mensuração e identificação do público externo dos cursos e eventos do Laboratório Escola de Arte, Cinema e Audiovisual – Lab-Escola de Cinema. ● Registro fotográfico/audiovisual: <ul style="list-style-type: none"> - Fotografar e/ou gravar as atividades das atividades ● Produzir relatório a partir das estatísticas e informações fornecidas pelas rede sociais e Google; ● Transferir os arquivos digitais dos computadores para drive/servidor Ufal. ● Produzir relatórios das atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); ● Produzir Relatório Trimestral do Projeto ● Produzir relatório ao final da participação no Projeto.
Educativo	<ul style="list-style-type: none"> ● Contribuir na proposição de atividades e eventos produzidos pelo Laboratório Escola de Arte, Cinema e Audiovisual – Lab-Escola de Cinema, especialmente, para o Circuito Penedo de Cinema; ● Realizar leituras e pesquisas sobre Arte, Cultura e Cinema nacional; ● Auxiliar na montagem e desmontagem de atividades formativas/acadêmicas, exposições e eventos; ● Participar das aberturas e na recepção do público das atividades; ● Participar de cursos e palestras relativos ao acervo/projeto, no horário previsto para desempenho das atividades (12 horas semanais); ● Auxiliar na realização de cursos e palestras promovidos pelo evento; ● Participar de reuniões de acompanhamento de atividades; ● Produzir relatório ao final da participação no Projeto.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos estudantes se dará em três etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Análise Documental	Eliminatória	-
02	Avaliação de Currículo, Carta de intenção	Classificatória	04 (quatro)
03	Entrevista (e/ou) prova prática	Classificatória	06 (seis)

6.2 A Análise Documental (Etapa 01) ocorrerá até o dia 26 de outubro de 2021.

6.3 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 4.2;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- c) Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 7,00 (sete).

6.4 O Resultado da Etapa 02 - Avaliação de Currículo, Carta de intenção, será divulgado até o dia 27 de outubro de 2021.

6.5 Para a pontuação desta etapa (Currículo), será considerado o seguinte quadro:

ORDEM	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
01	Comprovante de que já trabalhou, estagiou e/ou foi bolsista de projetos ligados ao cinema e/ou ao audiovisual	0 ou 4 pontos
02	Carta de intenção: clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição	0 a 3 pontos
03	Currículo Lattes (com comprovações)	0 a 3 pontos
Total		10 (Máxima)

6.6 As Entrevistas (e/ou) prova prática da Etapa 3 ocorrerão no período de **28 e 29 de outubro de 2021**.

6.7 Serão convocados para as entrevistas os candidatos com maiores pontuações na Etapa 2 - Avaliação do Currículo e Carta de Intenção, na proporção de até duas vezes o número de vagas, de acordo com o quadro a seguir:

ORDEM	SETOR	MÁXIMO DE ENTREVISTADOS
01	Computação (Sistema de Informação)	03 (três)
02	Comunicação (Assessoria de Comunicação)	06 (seis)
03	Educativo / Receptivo	09 (nove)
TOTAL		18 (dezoito)

6.8 Em caso de empate na Avaliação de Currículo e Carta de Intenção, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- a) Comprovação de participação como monitor ou comissão organizadora em eventos realizados pela Ufal no campo do Cinema e do audiovisual

- b) Maior pontuação no coeficiente de rendimento acumulado
- c) Comprovação de conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros)

6.9 A nota para esta etapa (Entrevista e Prova Prática) será formada pela **média das notas atribuídas aos candidatos** numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.10 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota da Etapa 2 - Avaliação do Currículo e Carta de Intenção} \times 4,0) + (\text{Nota da Etapa 3 - Entrevista} \times 6,0)}{10 \text{ (dez)}}$$

7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 O resultado final será divulgado no dia 30/10/2021, até as 23h59min, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>. Serão convocados os/as 06 (seis) candidatos/as melhor classificados, ficando o restante em cadastro reserva. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais para os candidatos convocados/as.

7.2 Os/As candidatos/as da lista de espera poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7.3 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio de contato telefônico (98849-8131) ou pelo e-mail lab-escoladecinema@penedo.ufal.br.

8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	15.10.2021
02	Inscrições	15 a 25.10.2021 (11 dias)
03	Resultado parcial	27.10.2021
03	Entrevista	28 e 29.10.2021
04	Resultado Final	30.10.2021

9. DESLIGAMENTO DA BOLSA

O bolsista será desligado da bolsa se:

9.1 Acumular 3 faltas não justificadas no mês ou 4 durante 6 meses consecutivos a partir da 1^a falta.

- 1 falta não justificada no mês: 1^a advertência; 2 faltas não justificadas no mês: 2^a advertência; 3 faltas não justificadas no mês: desligamento.
- 1 falta não justificada no período de 6 meses a partir da 1^a falta: 1^a advertência; 3 faltas não justificadas em seis meses consecutivos: 2^a advertência; 4 faltas não justificadas no semestre: desligamento.

9.2 Acumular atrasos não justificados (a partir de 30 minutos) no mês.

- 1 atraso não justificado no mês: 1^a advertência; 2 atrasos não justificados no mês: 2^a advertência; 3 atrasos não justificados no mês: desligamento.

9.3 Acumular atrasos de 5 dias, não justificados, para o envio do relatório mensal de atividades desenvolvidas, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

- Atraso de 1 relatório: 1^a advertência. Atraso de 2 relatórios: 1^a advertência. Atraso de 3 relatórios: desligamento

9.4 Acumular atraso não justificado no atendimento às atividades solicitadas (2 mês ou 4 durante o semestre).

Atraso no envio de 2 atividades: advertência. Atraso de 4 atividades: desligamento. (Atraso: determinar quantos dias já é atraso)

9.5 Trancar ou Concluir o Curso

9.6 Caso o bolsista deseje se desligar da bolsa, deverá avisar formalmente para a Coordenação da Pinacoteca com antecedência de um mês.

9.6 No caso de desligamento, o número de vagas será disponibilizado para o cadastro de reserva.

9.7 Não atender ao horário estabelecido pelo docente ou técnico responsável pelo Bolsista, respeitando a carga horária de 12(doze horas semanais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação deste Edital

10.3 Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa. **ATENÇÃO: não pode ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.**

10.4 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades no dia 16 de outubro de 2021 e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

Sérgio Onofre Seixas De Araújo
Coordenador de Assuntos Culturais e do
Lab-Escola de Cinema

Clayton Antônio Santos da Silva
Pró-Reitor de Extensão